

PORTARIA Nº 036/CBMSC/2008, de 27 de fevereiro de 2008.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ATIVAR, o 3º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Jaguaruna – SC (**3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2008. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Jaguaruna. O 3ºGBM/1ºPBM/2ªCBM/4ºBBM, foi previsto na Portaria nº 012/CBMSC/2006, de 10 de fevereiro de 2006.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria,

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC